



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
PRESIDÊNCIA

Vitória, 29 de março de 2019.

DECLARAÇÃO

Em atendimento ao contido no parágrafo único, do artigo 4º, da Resolução TC nº 227/2011, declaro ter tomado conhecimento das conclusões contidas no parecer conclusivo referente ao exercício 2018, da unidade gestora FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO - Funepj emitido pela Secretaria de Controle Interno deste Poder.

  
SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA

Desembargador Presidente